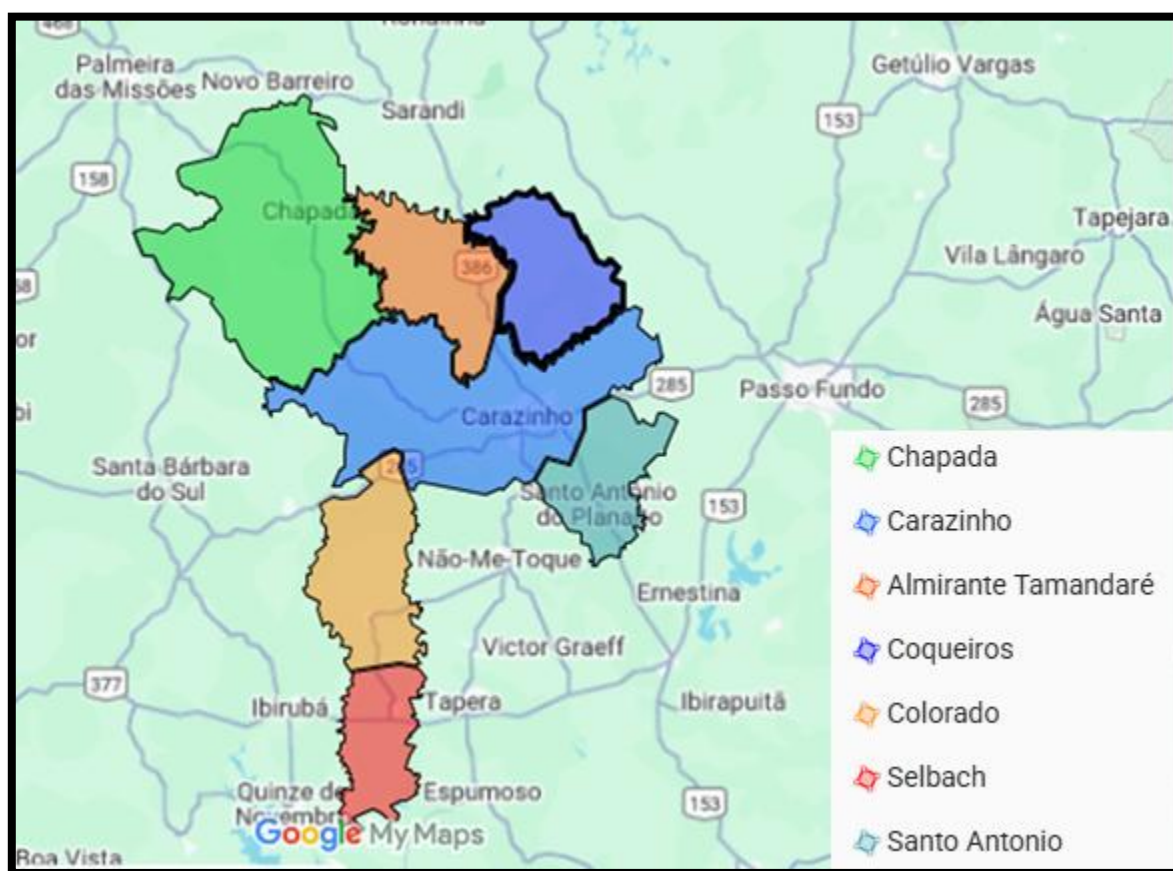


PLANO DE MANEJO VEGETAL

CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR

Versão 1.0



Base Regulatória: Resolução Normativa ANEEL nº 1.137/2025 (Seção 4.7 – Poda e Manejo Vegetal) e PRODIST.

Carazinho – RS, 23 de janeiro de 2026.

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO (VERSÃO 1.0)

Planejamento Técnico: Adilson Wontroba

Coordenação Manutenção: Edson dos Santos

Coordenação Centro de Operações: George Hilton Bandeira da Silva

Consultoria Ambiental: Biosolar Soluções Ambientais

Sumário

1	Apresentação	5
2	Objetivos	5
2.1	Objetivo Geral:.....	5
2.2	Objetivos Específicos do PMV	5
3	Abrangência	6
4	Princípios Gerais.....	6
4.1	O manejo vegetal deverá ser orientado pelos seguintes princípios:.....	6
4.2	Indicadores de Continuidade (DEC, FEC e DISE)	6
5	Coordenação Institucional e cooperação com o Poder Público	7
5.1	Instrumentos de cooperação adotados pela ELETROCAR	7
5.1.1	Definição de Responsabilidades	7
5.1.2	Fluxos de Comunicação e Autorização	8
5.1.3	Procedimentos Técnicos e Operacionais	8
5.1.4	Atendimento à Legislação Ambiental e Urbanística.....	8
5.1.5	Atuação Coordenada em Situações de Emergência	9
5.1.6	Convênios Celebrados	9
5.1.7	Remoção de Árvores – Localização e Motivo.....	9
6	Caracterização da vegetação e do ambiente	9
7	Diretrizes para o Manejo Vegetal	10
7.1	Inspeções regulares	10
7.2	Poda preventiva.....	11
7.2.1	Cronograma de Poda Preventiva.....	12
7.3	Poda corretiva	14

7.4	Remoção de vegetação de risco.....	14
7.5	Substituição de Árvores e Programas de Arborização	15
7.6	Aceiro em Faixas de Servidão	16
7.7	Comunicação ao Consumidor e ao Poder Público	16
8	Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal	17
8.1	Conteúdo Mínimo do Relatório	17
9	Transparência e Publicidade	17
10	Registros e Guarda das Informações	18
11	Monitoramento e Atualização do Plano	18
12	Considerações Finais.....	19

1 Apresentação

O presente Plano de Manejo Vegetal (PMV) da ELETROCAR – Centrais Elétricas de Carazinho S.A. estabelece diretrizes, procedimentos e responsabilidades para o gerenciamento da vegetação que interfira ou possa interferir nas redes de distribuição de energia elétrica em sua área de concessão. O plano atende às diretrizes regulatórias aplicáveis ao setor elétrico e tem como finalidade garantir a segurança da população, a integridade do sistema elétrico, bem como a qualidade, eficiência e continuidade do fornecimento de energia elétrica.

2 Objetivos

2.1 Objetivo Geral:

O Plano de Manejo Vegetal tem como objetivo geral estabelecer diretrizes, responsabilidades e procedimentos técnicos para o manejo da vegetação interferente na rede de distribuição da ELETROCAR, garantindo a segurança operacional, a confiabilidade do fornecimento, a eficiência do serviço público de distribuição e o atendimento integral às disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 1.137/2025.

2.2 Objetivos Específicos do PMV

- a) Realizar inspeções periódicas da vegetação que possa interferir na rede de distribuição, utilizando métodos visuais, georreferenciados e tecnologias de apoio.
- b) Executar podas preventivas, de forma planejada e coordenada com o Poder Público Municipal e órgãos estaduais competentes, garantindo distâncias mínimas de segurança entre vegetação e rede elétrica.
- c) Executar podas corretivas e remoções emergenciais, com autonomia operacional para agir imediatamente em situações de risco iminente.
- d) Comunicar imediatamente aos órgãos públicos competentes e a Consultoria Ambiental da Eletrocar quando identificadas situações de risco associadas à vegetação, preservando as competências legais municipais e ambientais.
- e) Estimular a substituição de árvores inadequadas, promovendo o uso de espécies apropriadas ao convívio com redes elétricas e alinhadas aos Planos Municipais de Arborização.
- f) Registrar e armazenar por 5 anos todas as solicitações relacionadas ao manejo vegetal, provenientes do Poder Público ou originadas pela ELETROCAR, observando a LGPD.
- g) Integrar o manejo vegetal com os Planos de Comunicação e Contingência, conforme Seções 4.8, 4.9 e 4.11 da REN 1.137/2025, visto que ocorrências envolvendo vegetação impactam diretamente interrupções emergenciais.
- h) Assegurar transparência e controle social, por meio do Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal, disponibilizado no sítio eletrônico da empresa.

- i) Fortalecer a governança e a sustentabilidade ambiental, promovendo manejo seguro, responsável e aderente às legislações ambientais federais, estaduais e municipais.
- j) Contribuir para a melhoria dos indicadores de continuidade (DEC, FEC e DISE), reduzindo interrupções e impactos aos consumidores, alinhado às metas regulatórias.
- k) Atuar de forma diligente e tempestiva, mesmo quando notificando o Poder Público Municipal, garantindo a continuidade e a qualidade do serviço de distribuição.

3 Abrangência

Este plano aplica-se a toda a área de concessão da ELETROCAR, abrangendo redes aéreas de distribuição em áreas urbanas, periurbanas e rurais, incluindo vias públicas, áreas institucionais e faixas de servidão.

4 Princípios Gerais

4.1 O manejo vegetal deverá ser orientado pelos seguintes princípios:

- Prioridade à segurança do sistema elétrico e da população;
- Continuidade e confiabilidade do fornecimento de energia elétrica;
- Atuação preventiva como diretriz prioritária, sem prejuízo das ações corretivas;
- Coordenação institucional com os entes do Poder Público;
- Respeito às competências legais e ambientais de cada ente federativo;
- Sustentabilidade ambiental e preservação do patrimônio arbóreo, sempre que compatível com a segurança da rede.

4.2 Indicadores de Continuidade (DEC, FEC e DISE)

Para fins de alinhamento às disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 1.137/2025 e ao Módulo 8 do PRODIST, utilizam-se no presente Plano de Manejo Vegetal os seguintes indicadores de continuidade do fornecimento de energia elétrica:

- a) DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora:** Indicador coletivo que representa o tempo médio, em horas e centésimos de hora, que as unidades consumidoras ficaram sem energia elétrica em determinado período. A apuração deve corresponder à média móvel dos últimos 12 meses;
- b) FEC – Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora:** Indicador coletivo que representa o número médio de interrupções experimentadas pelas unidades consumidoras no período de apuração. A apuração segue a metodologia de média móvel de 12 meses estabelecida pela ANEEL;
- c) DISE – Duração da Interrupção Individual ocorrida em Situação de Emergência:** DISE corresponde à duração, em horas e centésimos de hora, de cada interrupção individual ocorrida

em Situação de Emergência para cada unidade consumidora ou ponto de conexão. A apuração é feita por evento, e não por mês civil, conforme Seção IV do Módulo 8.

d) Relação com o Manejo Vegetal: As ações de inspeção, poda preventiva, poda corretiva, remoção de vegetação de risco e aceiros contribuem diretamente para a redução de eventos causadores de interrupções, impactando positivamente os indicadores DEC, FEC e DISE. A adequada execução do PMV colabora para atingir os limites regulatórios estabelecidos nas Tabelas 1 a 5 do Anexo 8.B da REN 1.137/2025.

5 Coordenação Institucional e cooperação com o Poder Público

Em conformidade com o item 95 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.137/2025, a ELETROCAR estabelece mecanismos permanentes de articulação com o Poder Público Municipal e com órgãos estaduais competentes para garantir a execução coordenada das ações de manejo vegetal que interfiram na segurança e continuidade do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Essa coordenação envolve convênios formais, protocolos operacionais, compartilhamento de informações, definição de responsabilidades e alinhamento contínuo com diretrizes ambientais e urbanísticas municipais.

5.1 Instrumentos de cooperação adotados pela ELETROCAR

5.1.1 Definição de Responsabilidades

a) Poder Público Municipal

Conforme a legislação municipal e ambiental vigente, compete ao Município:

- Analisar e autorizar podas e remoções em áreas públicas, quando exigido;
- Fiscalizar e orientar a arborização urbana;
- Integrar o planejamento municipal ao manejo da vegetação interferente;
- Prestar suporte institucional em áreas sensíveis ou de interesse ambiental;
- Realizar recolhimento e destinação final da vegetação removida em vias públicas.

b) ELETROCAR

Nos termos da REN 1.137/2025, compete à distribuidora:

- Realizar inspeções periódicas da vegetação;
- Executar podas preventivas e corretivas;
- Remover imediatamente vegetação caída sobre a rede, com autonomia operacional;

- Comunicar imediatamente ao órgão ambiental competente quando houver risco iminente;
- Implementar programas de substituição por espécies adequadas;
- Registrar todas as solicitações por 5 anos;
- Atuar de maneira diligente e tempestiva, independentemente da manifestação do Município.

5.1.2 Fluxos de Comunicação e Autorização

Em conformidade com a REN 1.137/2025, os fluxos estabelecidos são:

- Solicitações de poda preventiva serão enviadas formalmente ao Município quando exigido;
- Podas corretivas e remoções emergenciais serão executadas imediatamente pela ELETROCAR, com comunicação subsequente, desde que esteja em conformidade com a legislação ambiental, sendo respeitadas as condicionantes das licenças ambientais relativas à proibição de podas em períodos de nidificação;
- Vistorias conjuntas serão realizadas em até 48 horas quando necessário;
- Eventos críticos serão notificados ao Poder Público imediatamente, conforme item 117 da REN 1.137/2025.

5.1.3 Procedimentos Técnicos e Operacionais

- Utilização de metodologia padronizada para inspeções georreferenciadas;
- Adoção de critérios fitossanitários e de segurança operacional;
- Desligamento preventivo da rede quando necessário;
- Registro fotográfico antes e depois de cada intervenção;
- Equipes treinadas conforme normas ABNT aplicáveis.

5.1.4 Atendimento à Legislação Ambiental e Urbanística

Todas as atividades de manejo vegetal seguem:

- Código Florestal;
- Lei da Mata Atlântica;
- Legislação municipal de arborização urbana;

- Normas ambientais estaduais;
- Normas técnicas ABNT;

5.1.5 Atuação Coordenada em Situações de Emergência

A ELETROCAR atuará com autonomia plena para remover árvores e galhos caídos sobre a rede, devendo comunicar ao Poder Público em até 24 horas, conforme o item 96 da REN 1.137/2025.

Durante eventos críticos, integra-se ao Plano de Contingência, ativando protocolos de alerta e resposta rápida.

5.1.6 Convênios Celebrados

A ELETROCAR manterá convênio formal com:

- Prefeituras da sua área de concessão (Secretarias de Meio Ambiente e Defesa Civil);
- Órgãos estaduais (SEMA/RS e Defesa Civil/RS);

Tais convênios definem responsabilidades, fluxos e prazos.

5.1.7 Remoção de Árvores – Localização e Motivo

Todas as remoções realizadas pela ELETROCAR serão registradas com:

- Localização georreferenciada;
- Motivo da remoção (risco, doença, porte inadequado, queda);
- Data e horário;
- Fotos antes e depois;
- Identificação da equipe.

6 Caracterização da vegetação e do ambiente

A definição das estratégias de manejo vegetal adotadas pela ELETROCAR considera as características específicas da vegetação e do ambiente existentes em sua área de concessão, de forma a compatibilizar a preservação ambiental com a segurança e a confiabilidade das redes de distribuição de energia elétrica.

A região de atuação da ELETROCAR apresenta diversidade de espécies arbóreas, com predominância, entre outras, de Eucalipto, Paineira-rosa, Castanheira-portuguesa, Mangueira, Goiabeira, Chuva-de-ouro, Coqueiro, Acácia-elata, Azeiteiro, Ipê, Açoita-cavalo, Cedro, Araucária e Pinus. Algumas dessas espécies requerem maior atenção no manejo, em razão de

sua elevada incidência, porte, padrão de crescimento acelerado, fragilidade estrutural ou maior propensão à queda de galhos e cascas.

Os padrões de crescimento e o porte das árvores são fatores determinantes na definição das técnicas de manejo. Espécies de grande porte e crescimento rápido, como o Eucalipto, demandam podas mais intensivas, direcionadas à remoção de galhos voltados para a rede elétrica ou, quando identificada inclinação acentuada, instabilidade ou risco iminente de queda, à remoção integral da árvore, sempre em conformidade com as autorizações ambientais vigentes.

A sazonalidade e os períodos críticos também são considerados no planejamento das ações de manejo vegetal. Nos períodos de final do inverno e início da primavera, observa-se maior incidência de brotação, florescimento e crescimento vegetativo, associada ao aumento dos índices de precipitação. Nessas condições, a ELETROCAR intensifica as ações de inspeção e poda ao longo das redes de distribuição, com o objetivo de reduzir interferências, riscos operacionais e interrupções no fornecimento de energia elétrica.

O histórico de ocorrências, desligamentos e interferências associadas à vegetação constitui importante subsídio para o planejamento das ações. Espécies como o Eucalipto, amplamente distribuídas na área de concessão, apresentam porte elevado e a característica de desprendimento contínuo de cascas e galhos secos ao longo do ano. Em situações de ventos fortes, esses materiais podem cair sobre a rede elétrica, ocasionando interrupções momentâneas ou prolongadas no fornecimento de energia, o que reforça a necessidade de manejo preventivo sistemático.

A caracterização da vegetação e do ambiente permite à ELETROCAR adotar estratégias diferenciadas por área, espécie e tipologia de rede, priorizando ações preventivas, mitigando riscos elétricos e assegurando a segurança da população, a integridade do sistema elétrico e a continuidade do serviço público de distribuição de energia.

7 Diretrizes para o Manejo Vegetal

7.1 Inspeções regulares

A ELETROCAR realiza inspeções regulares e sistemáticas como parte de suas atividades de manutenção e gestão da qualidade das redes de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de identificar, avaliar e mitigar riscos associados à vegetação que possa interferir na segurança, confiabilidade e continuidade do fornecimento de energia.

As inspeções incluem, entre outras ações, a avaliação visual de árvores, galhos, copas e massas vegetais que representem risco potencial ou iminente de queda, crescimento excessivo ou contato com os condutores, equipamentos e estruturas da rede elétrica.

As atividades de inspeção são realizadas ao longo de toda a extensão das redes de distribuição, abrangendo áreas urbanas, rurais e periurbanas, incluindo vias públicas, faixas de

servidão, áreas institucionais e demais locais sob influência da infraestrutura elétrica da concessionária.

A priorização das inspeções considera critérios de avaliação de risco, histórico de ocorrências, características das espécies vegetais, tipologia da rede (convencional, protegida ou isolada) e fatores ambientais, com especial atenção às Áreas de Preservação Permanente (APPs), áreas ambientalmente protegidas e regiões urbanas com maior densidade de arborização e circulação de pessoas.

Sempre que aplicável, a ELETROCAR poderá utilizar sistemas de gestão, registros georreferenciados, históricos operacionais e planejamento por ciclos de inspeção, de forma a otimizar recursos, reduzir deslocamentos de equipes e aumentar a efetividade das ações preventivas de manejo vegetal.

Os resultados das inspeções subsidiam o planejamento das ações de poda preventiva, poda corretiva, remoção de vegetação de risco e programas de substituição de espécies, assegurando a atuação preventiva e integrada da concessionária.

7.2 Poda preventiva

A ELETROCAR realiza podas preventivas de forma planejada e sistemática, em articulação com o Poder Público Estadual, Distrital e Municipal, e em estrita conformidade com as normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, com o objetivo de manter as distâncias mínimas de segurança entre a vegetação e a rede elétrica, reduzindo riscos de acidentes, falhas operacionais e interrupções no fornecimento de energia elétrica.

As ações de poda preventiva integram o planejamento regular de manutenção da distribuidora e são fundamentadas em critérios técnicos de avaliação de risco, considerando o tipo de vegetação, o porte das espécies, o padrão de crescimento, a tipologia da rede (convencional, protegida ou isolada), a sazonalidade e o histórico de ocorrências associadas à vegetação.

A frequência dos ciclos de poda e limpeza de faixa é definida com base em fatores práticos e operacionais, entre eles a manutenção da distância segura entre vegetação e rede elétrica e o tipo de cobertura vegetal existente. Quando aplicada a técnica adequada de poda e limpeza de faixa, a necessidade de nova intervenção ocorra, em média, em um intervalo de 5 (cinco) a 8 (oito) meses, podendo esse período ser ajustado em função das condições locais e ambientais, uma vez que ficam restrita a execução de podas quando houver nidificação (ninhos) nos indivíduos / árvores.

Todas as ações preventivas são registradas e documentadas, mantendo-se histórico das inspeções, solicitações, autorizações ambientais e intervenções realizadas, de modo a assegurar a rastreabilidade das atividades e o atendimento às exigências regulatórias.

7.2.1 Cronograma de Poda Preventiva

O cronograma de poda preventiva é organizado por **conjunto elétrico e alimentador**, permitindo o planejamento antecipado das equipes, a articulação com os órgãos competentes e a otimização dos recursos operacionais.

Conjunto Carazinho:

- **Alimentador Santo Antônio (Santo Antônio do Planalto)**
 - 1ª intervenção: Março
 - 2ª intervenção: Setembro
- **Alimentador Sarandi (Coqueiros do Sul)**
 - 1ª intervenção: Fevereiro
 - 2ª intervenção: Agosto
- **Alimentador Colorado (Colorado – área rural)**
 - 1ª intervenção: Fevereiro
 - 2ª intervenção: Agosto
- **Alimentador Tomada Selbach (Selbach)**
 - 1ª intervenção: Abril
 - 2ª intervenção: Outubro
- **Alimentador Centro 1**
 - 1ª intervenção: Janeiro
 - 2ª intervenção: Junho
- **Alimentador Centro 2**
 - 1ª intervenção: Janeiro
 - 2ª intervenção: Julho
- **Alimentador Industrial**
 - 1ª intervenção: Maio

- 2ª intervenção: Novembro
- **Alimentador Pinheiro Marcado**
 - 1ª intervenção: Abril
 - 2ª intervenção: Outubro
- **Alimentador Glória**
 - 1ª intervenção: Fevereiro
 - 2ª intervenção: Outubro
- **Alimentador Distrito**
 - 1ª intervenção: Março
 - 2ª intervenção: Setembro

Conjunto Chapada

- **Alimentador Villa Seca (Almirante Tamandaré do Sul)**
 - 1ª intervenção: Março
 - 2ª intervenção: Outubro
- **Alimentador Chapada (Chapada)**
 - 1ª intervenção: Março
 - 2ª intervenção: Setembro
- **Alimentador Fazendinha**
 - 1ª intervenção: Maio
 - 2ª intervenção: Dezembro

O cronograma poderá ser ajustado de forma dinâmica, em função de eventos climáticos extremos, crescimento atípico da vegetação, solicitações do Poder Público ou identificação de riscos durante as inspeções regulares.

As podas preventivas são executadas por equipes capacitadas, observando rigorosamente os procedimentos de segurança, as normas ambientais e as condicionantes das licenças vigentes, contribuindo para a redução de intervenções emergenciais, o aumento da confiabilidade do sistema elétrico e a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado.

7.3 Poda corretiva

As podas corretivas deverão ser realizadas sempre que for identificada interferência efetiva da vegetação na rede de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de promover a eliminação imediata do risco, assegurar a segurança das pessoas e restabelecer as condições normais de operação do sistema elétrico.

A ELETROCAR dispõe de equipes especializadas em trabalhos com linha viva, utilizando caminhão guindauto com cesto aéreo isolado, o que possibilita a execução de podas corretivas e remoção de vegetação com interferência direta na rede, inclusive sem a necessidade de desligamento do circuito, quando tecnicamente viável.

As ações de poda corretiva são realizadas independentemente da época do ano, tendo caráter prioritário e emergencial, sendo acionadas a partir das demandas registradas junto ao Centro de Operação da Distribuição (COD), provenientes da Central de Atendimento ao Cliente – 0800 541 0099, bem como das inspeções operacionais realizadas pela concessionária. Essas intervenções visam garantir a rápida normalização do fornecimento de energia elétrica e a continuidade do serviço público de distribuição.

7.4 Remoção de vegetação de risco

Quando forem identificadas árvores ou partes da vegetação que, em razão de seu estado fitossanitário, porte ou localização, apresentem risco iminente à segurança das pessoas, à integridade das redes de distribuição de energia elétrica ou à continuidade do fornecimento, a ELETROCAR deverá adotar medidas imediatas e coordenadas para eliminação do risco.

Nessas situações, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou o órgão ambiental competente será imediatamente comunicada, com o objetivo de acompanhar e autorizar, quando necessário, as ações de poda ou remoção da vegetação que represente risco à população e ao abastecimento de energia elétrica.

As ações de eliminação de risco deverão ser articuladas de forma integrada entre a ELETROCAR e o Poder Público, podendo envolver desligamentos programados ou emergenciais da rede elétrica, quando tecnicamente necessários para a segurança das equipes e da população. Tais desligamentos deverão ser planejados e coordenados de modo a promover o rápido restabelecimento do fornecimento de energia, minimizando impactos às comunidades atendidas.

Durante a execução de serviços de manutenção nas redes de distribuição e linhas de transmissão, incluindo poda ou supressão de árvores, as equipes da ELETROCAR deverão comunicar previamente o proprietário do imóvel ou pessoa maior de idade residente no local, esclarecendo a necessidade e a importância da intervenção para a segurança elétrica e a continuidade do serviço.

A ELETROCAR prestará todo o apoio técnico necessário, inclusive realizando desligamentos da rede elétrica quando aplicável, seja por iniciativa própria, por solicitação do

Poder Público ou por demanda dos consumidores, especialmente em situações de alto risco envolvendo vegetação próxima às redes.

Cabe ressaltar que a ELETROCAR opera com diferentes tipologias de redes de distribuição, incluindo redes aéreas convencionais, protegidas ou isoladas. Embora as redes protegidas ou isoladas possuam revestimento que permita o contato eventual com a vegetação, o contato permanente pode provocar a deterioração do isolamento, aumentando o risco de falhas, rompimento de condutores e prolongamento do tempo de restabelecimento do serviço, o que reforça a necessidade de ações preventivas e corretivas de manejo vegetal.

Todas as solicitações de remoção ou poda de vegetação provenientes do Poder Público, de equipes internas ou de consumidores serão avaliadas de forma conjunta, considerando a melhor alternativa técnica para mitigação dos riscos elétricos. A ELETROCAR disponibilizará equipes especializadas para execução das podas e poderá realizar desligamentos preventivos para atuação em situações de alto risco, sempre em conformidade com os convênios firmados, as competências legais dos entes envolvidos, as licenças ambientais e as autorizações vigentes.

7.5 Substituição de Árvores e Programas de Arborização

A ELETROCAR promove e estimula, de forma contínua, a substituição de espécies arbóreas inadequadas ao convívio com as redes de distribuição de energia elétrica, por meio de programas estruturados de arborização urbana e rural, desenvolvidos em articulação com o Poder Público Municipal, Estadual e Distrital, quando aplicável, e em conformidade com os Planos Municipais de Arborização e demais instrumentos de planejamento urbano e ambiental.

A concessionária atua de maneira propositiva junto aos entes públicos, buscando soluções integradas que contribuam para a gradual mudança do perfil da arborização municipal, priorizando espécies de baixo porte, raízes não agressivas e padrão de crescimento compatível com as redes elétricas, de modo a reduzir conflitos futuros, minimizar a necessidade de podas recorrentes e aumentar a segurança da população e do sistema elétrico.

Essas ações incluem o apoio técnico na seleção de espécies, a troca de informações sobre áreas críticas, a participação em programas de educação ambiental e planejamento urbano, bem como a colaboração na definição de diretrizes para novos plantios em vias públicas, praças e áreas institucionais. Sempre que possível, a ELETROCAR incentiva o plantio de espécies nativas adequadas, promovendo a preservação da biodiversidade local e a sustentabilidade ambiental.

A substituição de árvores é realizada de forma planejada e gradual, observando critérios técnicos, ambientais e sociais, com acompanhamento dos órgãos ambientais competentes e respeito às autorizações legais. Essas iniciativas visam reduzir riscos de interrupções no fornecimento de energia, melhorar a eficiência operacional da rede de distribuição e contribuir para uma arborização urbana mais segura, resiliente e harmonizada com a infraestrutura elétrica.

7.6 Aceiro em Faixas de Servidão

A ELETROCAR realiza ações sistemáticas de aceiro, controle e limpeza da vegetação nas faixas de servidão das redes e linhas de distribuição, com o objetivo de garantir a segurança operacional do sistema elétrico, preservar o acesso às estruturas, reduzir riscos de falhas decorrentes do contato da vegetação com a rede e minimizar a propagação de incêndios que possam comprometer a continuidade do fornecimento de energia elétrica.

As atividades de aceiro consistem na remoção seletiva de material vegetal, controle do crescimento excessivo de gramíneas, arbustos e resíduos lenhosos, respeitando as características ambientais de cada área e as exigências das legislações vigentes. Essas ações são planejadas conforme o tipo de rede, o uso do solo, a sensibilidade ambiental da área e o histórico de ocorrências associadas à vegetação.

A gestão dos resíduos vegetais provenientes do aceiro é de responsabilidade da ELETROCAR ou de empresas terceirizadas contratadas para a execução dos serviços. Em áreas urbanas, os resíduos são obrigatoriamente recolhidos e destinados de forma ambientalmente adequada, visando minimizar impactos ambientais, riscos à segurança e incômodos à população. Em áreas rurais, os restos de vegetação podem, quando tecnicamente viável e seguro, permanecer no local para decomposição natural, desde que não representem risco à segurança elétrica, à circulação de pessoas ou ao meio ambiente.

Em determinadas situações, os resíduos provenientes da supressão vegetal podem ser mantidos estrategicamente na faixa de servidão, com o objetivo de reduzir processos erosivos, proteger o solo e estabilizar taludes, desde que atendidos os critérios técnicos e ambientais estabelecidos.

Considerando que os riscos de incêndios florestais variam conforme as condições climáticas, a época do ano e as características locais, a ELETROCAR realiza avaliações periódicas de risco, levando em conta a quantidade de material combustível presente no solo, os períodos de estiagem, a incidência de ventos e o histórico de queimadas na região. Essas avaliações subsidiam o planejamento das ações de aceiro, que podem ser intensificadas em períodos críticos, de modo a reduzir riscos ao sistema elétrico e às comunidades atendidas.

7.7 Comunicação ao Consumidor e ao Poder Público

Em cumprimento às Seções 4.8 e 4.9 da REN ANEEL nº 1.137/2025, a ELETROCAR adota os seguintes procedimentos complementares:

a) Ao Consumidor

- Comunicação obrigatória em até 15 minutos após conhecimento da causa da interrupção;
- Comunicação obrigatória em até 1 hora após reconhecimento da ocorrência;
- Envio por SMS e aplicativos de mensagens (canais obrigatórios);

- Atualizações a cada 30 minutos;
- Disponibilização de mapa interativo com UC afetadas, por bairro e faixa de duração;
- Exibição de informações completas sobre ocorrências abertas.

b) Ao Poder Público

- Notificação imediata ao identificar evento crítico;
- Uso de canais oficiais previamente pactuados;
- Manutenção de canais exclusivos conforme art. 371-A da REN 1.000/2021;
- Envio anual de relatório consolidado sobre execução dos protocolos.

8 Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal

A ELETROCAR deverá elaborar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal, documentando de forma detalhada todas as atividades relacionadas à gestão da vegetação que interfira na rede de distribuição de energia elétrica. Deve ser disponibilizado no sítio eletrônico na internet e presencial

8.1 Conteúdo Mínimo do Relatório

O relatório deverá conter, no mínimo, as seguintes informações, organizadas por conjunto elétrico indicando sempre o quantitativo:

- Inspeções visuais realizadas e extensão das redes inspecionadas;
- Podas preventivas realizadas e ações indicadas ao Poder Público Municipal;
- Podas corretivas realizadas;
- Remoção de árvores, com indicação de localização e motivo;
- Programas de substituição de espécies;
- Aceiro realizado em faixas de servidão;
- Convênios celebrados e tratativas em andamento com o poder público.

9 Transparência e Publicidade

A ELETROCAR assegura a transparência das ações relacionadas ao manejo vegetal, disponibilizando ao público a versão mais atualizada do Plano de Manejo Vegetal e do Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal, em conformidade com os prazos e diretrizes regulatórias aplicáveis.

Os referidos documentos são disponibilizados de forma acessível, clara e adequada ao público em geral, tanto no sítio eletrônico institucional quanto nos postos de atendimento presencial, possibilitando amplo acesso às informações sobre as diretrizes, ações e resultados do manejo da vegetação que interfira na rede de distribuição de energia elétrica.

A ELETROCAR mantém esses documentos publicados em seu sítio eletrônico oficial, no endereço <https://www.eletrocar.com.br/>, na aba “Eletrocar”, assegurando a atualização periódica das informações e a transparência perante consumidores, órgãos reguladores, Poder Público e demais partes interessadas.

Sempre que necessário, a concessionária poderá adotar ações complementares de divulgação, tais como comunicados institucionais, orientações ao público e canais de atendimento, com o objetivo de ampliar o conhecimento da sociedade sobre as práticas de manejo vegetal, os cuidados com a segurança elétrica e a preservação ambiental.

10 Registros e Guarda das Informações

A ELETROCAR mantém, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, registros completos, organizados e rastreáveis de todas as solicitações e intervenções relacionadas ao manejo da vegetação que ofereça risco à segurança das redes de distribuição de energia elétrica e à continuidade do fornecimento do serviço público.

Esses registros abrangem tanto as solicitações provenientes do Poder Público quanto as demandas internas da concessionária, incluindo inspeções, podas preventivas, podas corretivas, remoções de vegetação de risco e ações emergenciais. As informações são armazenadas em banco de dados corporativo, por meio do Sistema de Gerenciamento de Operações, assegurando a integridade, a confiabilidade e a rastreabilidade dos dados.

A ELETROCAR mantém histórico detalhado das intervenções por meio das Ordens de Serviço de Manutenção, nas quais são registradas as atividades corretivas e preventivas executadas, os cronogramas definidos, as equipes envolvidas, as datas de execução e as condições operacionais observadas, possibilitando o acompanhamento e a avaliação contínua da eficácia das ações de manejo vegetal.

O tratamento, o armazenamento e o compartilhamento das informações observam integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, garantindo a confidencialidade, a segurança e o uso adequado dos dados pessoais eventualmente envolvidos, bem como o acesso restrito às informações por profissionais devidamente autorizados.

11 Monitoramento e Atualização do Plano

O presente Plano de Manejo Vegetal será objeto de monitoramento contínuo e atualização periódica, com o objetivo de assegurar sua efetividade, aderência às melhores práticas operacionais e conformidade com a legislação vigente, bem como sua adequação às condições reais da vegetação, da rede de distribuição e do ambiente de atuação da ELETROCAR.

A concessionária realizará a revisão do plano, no mínimo, de forma anual, ou sempre que ocorrerem alterações relevantes, tais como modificações na infraestrutura da rede de distribuição, mudanças na legislação ambiental, urbanística ou regulatória, avanços tecnológicos aplicáveis ao manejo vegetal, ou ainda alterações significativas nas condições ambientais, climáticas ou no perfil da vegetação da área de concessão.

O processo de atualização considerará os resultados do Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal, o histórico de ocorrências, indicadores de desempenho operacional, recomendações dos órgãos ambientais e reguladores, bem como contribuições oriundas da atuação conjunta com o Poder Público. As revisões realizadas serão devidamente registradas, garantindo a rastreabilidade das alterações e a transparência das informações, e as versões atualizadas do plano serão disponibilizadas ao público, conforme os procedimentos de transparência adotados pela ELETROCAR.

Em atendimento ao art. 10 da REN ANEEL nº 1.137/2025, este Plano de Manejo Vegetal deverá ser revisado e republicado em até 90 dias após a edição de nova versão e, obrigatoriamente, ao menos uma vez ao ano.

Versões atualizadas deverão ser disponibilizadas em sítio eletrônico e nos postos de atendimento presencial, conforme item 103.

12 Considerações Finais

O Plano de Manejo Vegetal da ELETROCAR consolida-se como um instrumento estratégico e fundamental para a gestão integrada da vegetação e da infraestrutura elétrica em sua área de concessão, alinhando segurança operacional, confiabilidade do sistema elétrico, sustentabilidade ambiental e qualidade na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Por meio de diretrizes claras, ações preventivas e corretivas, planejamento sistemático e atuação coordenada com o Poder Público Municipal, Estadual e Distrital, o plano estabelece procedimentos que visam reduzir riscos de interrupções, proteger a integridade das redes de distribuição e assegurar a segurança da população, respeitando as competências legais, ambientais e urbanísticas de cada ente envolvido.

As práticas adotadas pela ELETROCAR, como inspeções regulares, podas preventivas e corretivas, remoção de vegetação de risco, aceiro em faixas de servidão, programas de substituição de espécies e reposição florestal, refletem o compromisso da concessionária com a prevenção de ocorrências, a eficiência operacional e a preservação do meio ambiente. Destaca-se ainda a manutenção de registros técnicos detalhados, a elaboração do Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal e a observância rigorosa da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando transparência, rastreabilidade e governança das informações.

O plano também evidencia a importância da atuação coordenada em situações de emergência, garantindo agilidade na resposta a eventos críticos, autonomia operacional para a adoção de medidas urgentes e posterior regularização ambiental, sempre com foco no rápido

restabelecimento do fornecimento de energia elétrica e na minimização dos impactos à comunidade.

Ao prever o monitoramento contínuo e a atualização periódica de suas diretrizes, a ELETROCAR reafirma seu compromisso com a melhoria contínua, a incorporação de avanços tecnológicos, a adaptação às mudanças normativas e ambientais e a construção de soluções integradas para uma convivência mais harmoniosa entre a arborização e a infraestrutura elétrica.

Dessa forma, o Plano de Manejo Vegetal da ELETROCAR representa não apenas o cumprimento das exigências regulatórias, mas também uma ferramenta de planejamento, gestão e responsabilidade socioambiental, contribuindo para a sustentabilidade do sistema elétrico, a proteção do patrimônio ambiental e a prestação de um serviço público cada vez mais seguro, eficiente e confiável à população atendida.

Conforme art. 10 da REN ANEEL nº 1.137/2025, a ELETROCAR deve revisar e publicar seus Planos de Manejo Vegetal, Comunicação e Contingência no prazo máximo de 90 dias a contar da publicação da norma, implementando integralmente seus mecanismos operacionais no prazo de 180 dias, conforme disposto nos incisos II, III, IV e V.

As disposições aqui estabelecidas passam a integrar formalmente o processo de gestão da vegetação da ELETROCAR, devendo ser cumpridas integralmente pelos setores técnicos e administrativos envolvidos.